

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 14 /2019****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE MAIO DE 2019****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Borges

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos trinta dias do mês de maio, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, para cofinanciar o edifício de apoio, para estacionamento de viaturas, ferramentas e máquinas, até ao montante de 31 700€, sendo: 20 000€ para pagamento em 2019 e 11 700€ para pagamento em 2020. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, ao montante de 100 680€, sendo: 50 680€ para pagamento em 2019 e 50 000€ para pagamento em 2020. Os valores são para: até ao valor de 90 000€ para cofinanciar as obras de alargamento do cemitério de Tonda e 10 680€ para efetuar reparações no muro da rua do Pavia, beneficiação de caminhos fazendeiros e intervenções no Largo S. Domingos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

3- Aditamentos de protocolos celebrados entre o Município de Tondela e entidades

---- Foi presente uma informação propondo o aditamento de protocolo celebrados entre o Município de Tondela e entidades, anexo 1, para extensão do prazo contratual, por impossibilidade na realização do cumprimento dos objetos estatuídos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Aditamentos a protocolos celebrados entre o Município de Tondela e Juntas/Uniãos de Freguesias

---- Foi presente uma informação propondo aditamentos de protocolo celebrados entre o Município de Tondela e Juntas de Freguesia/ Uniãos de Freguesias, anexo 2, para extensão do prazo contratual, por impossibilidade na realização do cumprimento dos objetos estatuídos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos dos protocolos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Aditamentos a protocolos celebrados entre o Município de Tondela e Juntas de Freguesia

---- Foi presente uma informação propondo aditamentos de protocolo celebrados entre o Município de Tondela e Juntas de Freguesia, anexo 3, para extensão do prazo contratual que vigorará para 2019 e 2020, por impossibilidade na realização do cumprimento dos objetos estatuídos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos dos protocolos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Indemnização à senhora D^a Casimira da Encarnação Chaves da Costa Rei

---- Foi presente uma informação propondo a indemnização, no valor de 719€, à senhora D^a Casimira da Encarnação Chaves da Costa Rei, por danos causados devido a inundação da sua habitação, provocada pelo aumento instantâneo do caudal de esgoto.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização à senhora D^a Casimira Rei. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Adenda ao acordo de parceiros celebrado no âmbito da "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões"

---- Foi presente uma adenda ao Acordo de Parceiros, no âmbito da "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões", celebrado entre os Municípios e a CIM Viseu Dão Lafões, no valor de 17 538,67€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Acordo de Parceiros.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



- Divisão de Educação e Intervenção Social

8- Habitações Não Permanentes

---- Foi presente uma informação e uma listagem de processos de apoio à reconstrução de habitações não permanentes, afetadas pelo incêndio de outubro de 2017, ao abrigo do exposto no Regulamento Municipal. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a estimativa da obra era da responsabilidade do requerente, ao que o senhor presidente respondeu que não. Nos casos de obras parciais o requerente tinha que apresentar orçamento, em situações em que a reconstrução é total, o valor está fixado por Portaria. -----

---- Face à resposta obtida, o senhor vereador Joaquim Santos questionou se não existiam incoerências em dois casos mencionados na relação apresentada, já que o valor apresentado era muito superior à área da matriz. A este propósito, o senhor presidente salientou que pode haver correção da área da matriz, se tal se justificar e se o requerente formalizar junto da Autoridade Tributária tal correção. -----

---- Analisados os casos em questão e constatada a divergência, foram efetuadas as correções de área / valor. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os processos acima referidos, anexo 4, de modo a que os mesmos possam ser submetidos a parecer da CCDRC, ao abrigo do exposto no número 5 do artigo 154 da Lei 114/2017, de 29 de dezembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

9- Construção Ampliação Requalificação da ZIM de Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento concursal, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, da empreitada “Construção, Ampliação, Requalificação da ZIM de Tondela”, pelo valor base dos 5 lotes de 3 493 650,51€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 18 meses. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP. Mais deliberou aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento, caderno de encargo e aviso de concurso. Deliberou, ainda, nomear o júri composto por: presidente - Inês Anjos, vogais: Pedro Marques e Sandra Paixão, suplentes: Filomena Antunes e Anabela Neves. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Por Américo Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela

ADITAMENTOS

Nº	Nº Prot./C.I./Ano	Entidade	NIF	Fundamentação	Cronogr./Valoriz. Desp.
37/GAP	Prot. 43/2018	Rancho de Parada de Gonta	501 502 106	Considerando que a entidade demorou mais a efetuar as obras e visto que só entregaram os comprovativos em 2019. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
38/GAP	Prot. 84/2017 e Adit. 108	Fáb. Ig. Lajeosa do Dão	501 846 549	Considerando que a Fábrica da Igreja não enviou os comprovativos da totalidade das despesas. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
39/GAP	Prot. 31/2018	Fáb. Ig. Caparrosa	501 831 509	Considerando que a Fábrica da Igreja não enviou os comprovativos da totalidade das despesas. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
40/GAP	Prot. De 2017	Fáb. Ig. São João do Monte	501 189 009	Considerando que a Fábrica da Igreja não enviou os comprovativos da totalidade das despesas. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
41/GAP	Prot. 41	Sociedade Portuguesa de Cardiologia	501 109 013	Considerando que o protocolo foi assinado perto do fim do ano e a entidade enviou os comprovativos no ano de 2019. Assim, as partes acordam, através do presente aditamento, pelo que o período de vigência para estes trabalhos será alargado ao ano de 2019.	2019
42	Protocolo Ação Social 2018	Centro Social Paroquial Santiago Besteiros	504 618 164	Considerando que o Centro Social enviou o comprovativo no ano 2019. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
49/GAV	Protocolo 20/GAV	Assoc. H. Bombeiros V. Vale Besteiros	500865094	Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale Besteiros, não entregou a documentação justificativa da aplicação do apoio durante o ano de 2018. Assim as partes acordam, através do presente aditamento, pelo que se prorroga para o ano 2019	2019

Informes Financeiros:

Os aditamentos constantes do mapa encontram-se comprovados no ordenamento de 2019, por força de assinalar dos compromissos transcritos.

Tud, 20/05/2019

anexo 1

A

ADITAMENTOS

Nº	Nº Prot./C.I./Ano	Entidade	NIF	Fundamentação	Cronogr./Valoriz. Desp.
25/GAP	Prot. 71 e Adit. 40/2018	Junta Freguesia de Canas de Santa Maria	506 949 370	Considerando que a Junta de Freguesia não enviou os comprovativos da totalidade das despesas. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
27/GAP	Prot. 37/2018	Junta Freguesia de Ferreiros do Dão	506 877 140	Considerando que a Junta de Freguesia ainda não concretizou a obra objeto do protocolo, visto que as mesmas não puderam ser executadas, já que o período invernal tornaria inviável a sua boa execução. Assim, as partes acordam, através do presente aditamento, pelo que o período de vigência para estes trabalhos será alargado ao ano de 2019.	2019
29/GAP	Prot. 134/2017	Junta Freguesia de Dardavaz	506 852 326	Considerando que a Junta de Freguesia ainda não concretizou a obra objeto do protocolo, devido ao atraso na sua execução. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
30/GAP	Prot. 36/2018	Junta Freguesia de Moleiros	507 172 558	Considerando que a Junta de Freguesia só irá concluir os trabalhos em 2019. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
31/GAP	28/2018	Junta Freguesia de Tonda	506 895 033	Considerando que a Junta de Freguesia ainda não concretizou a obra objeto do protocolo, devido ao atraso na sua execução. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
32/GAP	C.Int. 37/2016	Junta Freguesia de Guardão	506 884 910	Considerando que a Junta de Freguesia não enviou os comprovativos da totalidade das despesas. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
33/GAP	Prot. 106/2016 e Adit. 136/2017	Junta Freguesia de Lajeosa do Dão	507 228 308	Considerando que a Junta de Freguesia enviou os comprovativos das despesas no ano de 2019. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
34/GAP	Prot. 54/2018	UF Mouraz e Vila Nova da Rainha	510 838 200	Considerando que a UF enviou os comprovativos das despesas no ano de 2019, pois o procedimento da aquisição foi mais demorado do que o previsto. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que prorroga-se o prazo para o ano de 2019.	2019
50/GAV	Protocolo 26/GAV	UF Caparrosa e Silvares	510835627	Considerando que até ao final do ano 2018, não foram entregues todos os documentos necessários, por forma a ser processado o pagamento. Assim as partes acordam, através do presente aditamento, pelo que se prorroga para o ano 2019	2019

Intervenor financeiro:

Os aditamentos constantes do mapa encontram-se comprometidos no orçamento de 2019, por falta de assinar os controlos financeiros. Indica 10/19

2019

A

ADITAMENTOS

Nº	Nº Prot./C.I./Ano	Entidade	NIF	Fundamentação	Cronogr./Valoriz. Desp.
23/GAP	Prot. 61 e Aditamento/2018	Junta Freguesia de Canas de Santa Maria	506 949 370	Considerando que o procedimento público da obra teve que ser reformulado na plataforma, por parte da equipa técnica, as partes acordam, através do presente aditamento, pelo que o período de vigência para estes trabalhos será alargado aos anos de 2019 e 2020.	2019 - 40.000€ 2020 - 34.000€
26/GAP	P133/2017 e 2018	Junta Freguesia de Castelões	507 035 828	Considerando que a Junta de Freguesia ainda não concretizou a obra objeto do protocolo, devido à necessidade de alterar uma servidão, donde ocorreu uma alteração física ao projeto, pelo que será agora iniciado o procedimento concursal. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que o período de vigência para estes trabalhos será alargado aos anos de 2019 e 2020.	2019 - 35.000€ 2020 - 35.000€
28/GAP	Prot. 99/2016 e 2017	Junta Freguesia de Lobão da Beira	506 886 980	Considerando que a Junta de Freguesia ainda não concretizou a obra objeto do protocolo, devido ao atraso na sua execução. As partes acordam, através do presente aditamento, pelo que o período de vigência para estes trabalhos será alargado aos anos de 2019 e 2020.	2019 - 34.100€ 2020 - 30.000€

Automas:

No âmbito do despacho do sr. Presidente informo que, existe saldo em anos seguintes para fazer face à despesa inerente à execução do projeto resultante dos aditamentos aos protocolos, consoante seio anexos.

Tud, 27/05/2019



anexo 3



Município: TONDELA

PROCESSO		IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		Área inscrita na matriz (m2)	Estimativa (m2)	Seguro		VALORES DO APOIO			
						Valor		Apoio 50%	Apoio 40%	Apoio 30%	TOTAL
Nº	Freguesia	Povoação/Lugar									
HNP-03	Dardavaz	Alvarim		96,00	62 400,00 €			25 000,00 €	4 960,00 €		29 960,00 €
HNP-05	UF Mouraz e V.N.R	Cruz - Vila Nova da Rainha		54,00	32 150,00 €			16 075,00 €			16 075,00 €
HNP-06	UF Mouraz e V.N.R	Gândara		68,40	44 460,00 €			22 230,00 €			22 230,00 €
HNP-08	UF Mouraz e V.N.R	Gândara		97,11	63 121,50 €			25 000,00 €	5 248,60 €		30 248,60 €
HNP-10	Dardavaz	Chancela		64,65	42 022,50 €			21 011,25 €			21 011,25 €
HNP-11	Dardavaz	Varzea do Homem		110,00	6 823,19 €			3 411,60 €			3 411,60 €
HNP-12	UF Mouraz e V.N.R	Gandara		202,00	131 300,00 €	60 799,00 €		- €	5 680,40 €	7 500,00 €	13 180,40 €
HNP-14	Dardavaz	Alvarim		72,00	46 800,00 €			23 400,00 €			23 400,00 €
HNP-15	UF Mouraz e V.N.R	Gândara		181,84	118 196,00 €			25 000,00 €	10 000,00 €	7 500,00 €	42 500,00 €
HNP-16	Lobão da Beira	Várzea		460,00	3 647,02 €			1 823,51 €			1 823,51 €
HNP-17	Dardavaz	Dardavaz		104,00	67 600,00 €			25 000,00 €	7 040,00 €		32 040,00 €
HNP-18	Dardavaz	Dardavaz		46,50	30 225,00 €			15 112,50 €			15 112,50 €
HNP-19	Dardavaz	Alvarim		94,00	61 100,00 €			25 000,00 €	4 440,00 €		29 440,00 €
HNP-23	Dardavaz	Póvoa do Lobo		98,30	63 895,00 €			25 000,00 €	5 558,00 €		30 558,00 €
HNP-25	Lajeosa do Dão	Lajeosa		87,00	56 550,00 €			25 000,00 €	2 620,00 €		27 620,00 €
HNP-27	UF Caparrosa e Silvaes	Silvaes		29,66	4 934,76 €			2 467,38 €			2 467,38 €
HNP-28	Lajeosa do Dão	Salgueiral		128,00	83 200,00 €			25 000,00 €	10 000,00 €	2 460,00 €	37 460,00 €



TONDELA
MUNICÍPIO

Município de Tondela

www.cm-tondela.pt

HNP-31	UF Mouraz e V.N.R	Gândara	76,00	13 730,00 €	6 585,55 €	3 572,23 €		3 572,23 €
HNP-32	UF Barreiro B e Tourigo	Borrallhal	66,56	43 264,00 €		21 632,00 €		21 632,00 €
HNP-40	Dardavaz	Chancela	85,00	55 250,00 €		25 000,00 €	2 100,00 €	27 100,00 €
				1 030 668,97 €				430 842,46 €
HNP-01	Guardão	Guardão	90,75	58 987,50 €		25 000,00 €	3 595,00 €	28 595,00 €
HNP-21	Lajeosa do Dão	Lajeosa	74,54	78 985,00 €	52 000,00 €		9 200,00 €	9 200,00 €
HNP-22	Dardavaz	Chancela	104,81	68 123,25 €		25 000,00 €	7 249,30 €	32 249,30 €
HNP-24	Molelos	Molelinhos	84,90	55 185,00 €		25 000,00 €	2 074,00 €	27 074,00 €
HNP-29	Dardavaz	Chancela	121,95	79 267,50 €		25 000,00 €	10 000,00 €	36 280,25 €
HNP-30	UF Mouraz e V.N.R	Vila Nova da Rainha	60,00	39 000,00 €		19 500,00 €		19 500,00 €
HNP- 39	Lajeosa do Dão	Penedo	54,00	35 100,00 €		17 550,00 €		17 550,00 €
HNP-41	Lajeosa do Dão	Corujeiro	135,00	87 750,00 €		25 000,00 €	10 000,00 €	38 825,00 €
				502 398,25 €				209 273,55 €
				1 533 067,22 €				640 116,01€

Tondela, 23 de maio de 2019

A Vereadora

Município de Tondela
Largo da República, 16 – 3464-001 Tondela
Telef.: 232 811 110 – Fax: 232 811 120
geral@cm-tondela.pt
MD007E01